



## ATA N.º 14

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

**Local:** Sala de Reuniões do CA | SMTUC

**Data:** 24/03/2026

**Iniciada às 17h20 e encerrada às 18h00.**

**Aprovada em 31-03-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.**

### Ordem do Dia

#### PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 13, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 16-03-2026.
2. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

#### PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 (16 unidades de 9 metros) – Pedido de prorrogação do prazo para a entrega das viaturas | Proposta.
2. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/3/2026 – Fornecimento contínuo de peças Aftermarket – Autorização da despesa | Decisão de contratar.
3. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/11/2026 – Prestação de serviço de reparação de caixas de velocidades da frota de viaturas (autocarros e miniautocarros) dos SMTUC – Autorização de despesa | Decisão de contratar.
4. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP2/55/2025 – Aquisição de fardamento para os trabalhadores dos SMTUC – Adjudicação e aprovação das minutas.
5. Procedimento N.º 2/1/2026 – Inspeções Periódicas às Viaturas da frota dos SMTUC – Autorização de despesa | Decisão de contratar e Adjudicação.

#### PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pedido de horário flexível – Processo 2026/250.20.200/11.



2. **Pedido de horário, jornada contínua – Processo 2026/250.20.200/10.**
3. **Pedido de horário flexível – Processo 2026/250.20.200/7.**
4. **Mobilidade interna na categoria – Processo 2026/250.20.600/7.**
5. **Mobilidade interna – Processo 2026/250.20.600/5.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Eduardo Jorge Gonçalves Barata  
**Vogal:** Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues  
**Vogal:** Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



## **Ordem do Dia**

### **PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO**

1. **Aprovação da ata n.º 13, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 16-03-2026.**

#### ***Deliberação n.º 110/2026***

- *Após efetuada a leitura da ata número treze, da reunião ordinária de dezasseis de março de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. **Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**



Foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração, nos termos e fundamentos plasmados nos assuntos indicados, com toda a documentação de suporte, os seguintes documentos:

- Vidro partido do autocarro n.º 342, em 13/05/2024 – Averiguação SCR n.º 29/2023, com o registo n.º 1985, de 16-03-2026.
- Trabalho suplementar processado em março de 2026 (maioritariamente realizado em janeiro de 2026), com o registo n.º 2014, de 16-03-2026.
- Faltas por motivo não imputável ao trabalhador, com o registo n.º 2076, de 18-03-2026.
- Projetos de modernização do sistema de bilhética – Enquadramento e situação atual, com o registo n.º 2062, de 18-03-2026.

***Deliberação n.º 111/2026 – Registo n.º 2282***

- *Tomado conhecimento.*

**PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS**

**1. Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 (16 unidades de 9 metros) – Pedido de prorrogação do prazo para a entrega das viaturas | Proposta.**

Nos termos e fundamentos plasmados na informação com o número de registo 1986, de 16-03-2026, e nos documentos em anexo, foi proposto ao Conselho de Administração que delibere remetê-los à consideração da Exma. Senhora Presidente da Câmara, tendo em vista as seguintes aprovações, também por deliberação, pela Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente:

1. Nos termos dos pontos 14.2 e 14.3 da cláusula 14.ª do contrato vigente, aceitar a ocorrência como comunicada atempadamente e consubstanciando um caso de força maior;
2. Nos termos dos pontos 14.1, 14.5 e 14.6 da cláusula 14.ª do contrato vigente, deferir o pedido, solicitado pela cocontratante, de prorrogação do prazo inicial de entrega dos bens objeto do contrato, estabelecido no ponto 5.2 da cláusula 5.ª, por um período de 30 dias, autorizando que o fornecimento dos 16 autocarros seja integralmente executado até ao dia 15/04/2026 sem aplicação de sanções contratuais por este período adicional;
3. Notificar a cocontratante das respetivas deliberações e respetiva fundamentação, e remeter aos serviços técnicos dos SMTUC para conhecimento e acompanhamento da nova data do prazo do contrato e execução.



***Deliberação n.º 112/2026 – Registo n.º 2284***

- *Aprovado por unanimidade e em minuta nos termos propostos.*
- *Remeta-se à da Exma. Senhora Presidente da Câmara, para os devidos efeitos.*

**2. Concurso Público Ref.ª CP3/3/2026 – Fornecimento contínuo de peças Aftermarket – Autorização da despesa | Decisão de contratar.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 2157, de 20-03-2026, e seus anexos, foi submetido à consideração do Conselho de Administração a seguinte proposta de decisão:

- Aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, pelo valor total estimado de 147.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP;
- Escolha do procedimento por Concurso Público para a formação do contrato, nos termos do artigo 38.º e ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP;
- Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos em anexo, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;
- Designação do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP;
- Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, no Técnico Superior do GCC, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- Ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato, o Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamentos.

***Deliberação n.º 113/2026 – Registo n.º 2285***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**3. Concurso Público Ref.ª CP3/11/2026 – Prestação de serviço de reparação de caixas de velocidades da frota de viaturas (autocarros e miniautocarros) dos SMTUC – Autorização de despesa | Decisão de contratar.**



Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 2180, de 20-03-2026, e seus anexos, foi proposto ao Conselho de Administração a seguinte tomada de decisão:

- a) Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 60.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;
- b) A escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP;
- c) Aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;
- d) Aprovação do Júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;
- e) Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;
- f) Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos, com possibilidade de subdelegação, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- g) Ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato, o Técnico Superior do Setor de Manutenção e Reparação.

***Deliberação n.º 114/2026 – Registo n.º 2286***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**4. Concurso Público Ref.ª CP2/55/2025 – Aquisição de fardamento para os trabalhadores dos SMTUC – Adjudicação e aprovação das minutas.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 2183, de 20-03-2026, foi proposto ao Conselho de Administração o seguinte:

- 1) A adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 16, 17, 18, 19 e 22 ao concorrente HR – Protecção, S.A., os lotes 6, 9 e 20 ao concorrente Ramos STS Portugal – Vestiário de Protecção, Descartáveis & Acessórios, Lda., o lote 12 ao concorrente Segtra Wear – Comércio Internacional, Unipessoal, Lda. e os lotes 13, 14 e 21 ao concorrente Partners Stealth, Lda.
- 2) Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do CCP.



3) Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e as sociedades adjudicatárias HR Protecção, S.A. e Ramos STS Portugal – Vestuário de Protecção, Descartáveis & Acessórios, Lda., relativas à aquisição de fardamento para os trabalhadores dos SMTUC, que integram o processo administrativo em anexo.

***Deliberação n.º 115/2026 – Registo n.º 2287***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**5. Procedimento N.º 2/1/2026 – Inspeções Periódicas às Viaturas da frota dos SMTUC – Autorização de despesa | Decisão de contratar e Adjudicação.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 2187, de 20-03-2026, foi proposto que o Conselho de Administração autorize a despesa e adjudique às entidades Cima – Centro de Inspeção Mecânica em Automóveis, S.A. e Controlauto – Controlo Técnico Automóvel, da seguinte forma:

- Cima – Centro de Inspeção Mecânica em Automóveis S.A.: 12.364,98 €, acrescido de IVA;
- Controlauto – Controlo Técnico Automóvel: 3.246,98 €, acrescido de IVA.

***Deliberação n.º 116/2026 – Registo n.º 2288***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1. Pedido de horário flexível – Processo 2026/250.20.200/11.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1732, de 05-03-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do 2.º Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Luís Neto, que se transcreve: “Manifesto a minha concordância favorável ao pedido de horário flexível apresentado pelo trabalhador, fundamentado na necessidade de maior agilidade no acompanhamento de fornecedores e suporte às infraestruturas tecnológicas do GSI.”

Assim propõe-se que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, autorizar a prática de horário flexível, cumprindo a plataforma fixa das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto, na sua atual redação.

***Deliberação n.º 117/2026 – Registo n.º 2292***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*



## **2. Pedido de horário, jornada contínua – Processo 2026/250.20.200/10.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1563, de 27-02-2026, foi submetida ao Conselho de Administração a decisão de autorizar o trabalhador, assistente operacional afeto à DSP/STR, para a prática do horário de trabalho Específico, entre as 09h00 e 17h15 horas, com pausa para almoço entre as 12h45 e as 14h00 no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

### ***Deliberação n.º 118/2026 – Registo n.º 2293***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

## **3. Pedido de horário flexível – Processo 2026/250.20.200/7.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1300, de 18-02-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DEM, que se transcreve: “(...), considerando as razões apresentadas pela funcionária, informo que nada tenho a opor.”

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração, analise e delibere, autorizar a prática de horário flexível requerido, cumprindo as plataformas fixas vigentes, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto, na sua atual redação.

### ***Deliberação n.º 119/2026 – Registo n.º 2294***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

## **4. Mobilidade interna na categoria – Processo 2026/250.20.600/7**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1969, de 13-03-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugada com a alínea d), do n.º 1, do artigo 94.º da LTFP, ratificar o início da mobilidade da trabalhadora Assistente Operacional, para o SVT, com funções de Bilheteira.

### ***Deliberação n.º 120/2026 – Registo n.º 2296***

- *Ratificado o início da mobilidade por unanimidade nos termos propostos.*

## **5. Mobilidade interna – Processo 2026/250.20.600/5.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 2172, de 20-03-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:



“Considerando os fundamentos de facto e de direito exposto, que subscrevo, proponho [que o Conselho de Administração] analise, pondere e delibere, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugada com a alínea d), do n.º 1, do artigo 94.º da LTFP, o início da mobilidade do trabalhador Assistente Operacional para a DEM, com funções de Auxiliar de Serviços Gerais”.

***Deliberação n.º 121/2026 – Registo n.º 2297***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**ENCERRAMENTO** - E sendo dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária